## COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , de 2008

( Do Sr. Fernando Melo e

Do Sr. Jurandy Loureiro)

Com vista a subsidiar parecer no PL n° 1.345, de 2007 do Deputado. Jurandy Loureiro, no qual sou relator, requeremos Audiência Pública para debater o processo de execução do Sistema de Informações Penitenciárias (Infopen), em desenvolvimento no Departamento Penitenciário Nacional (Depen), do Ministério da Justiça, para gestão e controle do sistema penitenciário brasileiro.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 24, inciso III do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater o Sistema de Informações Penitenciárias (Infopen).

Solicitamos a Vossa Senhoria convidar para se pronunciar nessa audiência o diretor-geral do Departamento Penitenciário Nacional, Maurício Kuehne, e para abrilhantá-la, presidentes de Tribunais de Justiça dos Estados, Ministério Público, Juízes de Varas da Execução Penal, secretários responsáveis pelo Sistema Prisional nos estados, e comandantes da Polícia Militar nos estados.

## **JUSTIFICATIVA**

O sistema revolucionário criado pelo Departamento Penitenciário Nacional (DPN) se divide em Infopen Estatística (100% pronto nos 27 estados), Infopen Gestão (80% concluído em 14 estados e em fase de implementação) e Infopen Inteligência (em fase de planejamento).

No aspecto da gestão em cada estado da Federação prevê-se um procedimento de capacitação de, pelo menos, dois servidores de cada estabelecimento prisional. Estes serão capazes de atuar como multiplicadores do conhecimento adquirido. O tratamento é feito em ambiente web de testes. Posteriormente, libera-se o link de produção para que dados reais sejam cadastrados no sistema.

As facilidades aos estados são grandes, observa-se. Conforme relatou o diretor de Políticas Penitenciárias do Ministério da Justiça, André Luiz de Almeida e Cunha, a mim e ao deputado Loureiro,

para que o sistema funcione dentro de um ano, "basta que os estados ofereçam apenas os dados dos seus presos".

O País tem atualmente 423 mil presos, distribuídos em 1.051 estabelecimentos, e um total aproximado de 800 mil mandados de prisão não-cumpridos. O Projeto de Lei n°1.345, de 2007 propõe que esse cadastro busque, exatamente, oferecer à sociedade e às autoridades, informações minuciosas sobre o sistema prisional brasileiro.

Informações sobre processos jurídicos, cadastro de advogados, identificação biométrica, relação de visitas, dados sociais, peculiaridades, marcas no corpo, e até mesmo tatuagens, estarão disponíveis no sistema, bem como, outros dados relevantes sobre o detento e a gestão penitenciária: assistência à saúde, ao ensino e ao controle ocupacional.

Por esta razão, é chegado o momento debatê-lo à exaustão para que os deputados integrantes desta Comissão também possam avaliar o Projeto de Lei nº 1.345, de 2007, que dispõe sobre a criação do Cadastro Nacional do Sistema Carcerário.

A iniciativa desta audiência pública contempla o bom momento vivido pela equipe de pesquisa, análise, processos e sistemas de informática do DPN, cuja direção nos informa que o Governo Federal doará todo equipamentos e software aos estados e, para o êxito no funcionamento, bastará que eles aceitem o sistema.

Tal software possui senhas intransferíveis, links e linguagem próprias, criptografadas, navegará em via própria na internet, o que permite segurança contra possíveis ataques de invasores.

Nesse sentido, rogamos apoio ao Sr. Presidente desta Comissão e aos nobres pares, pela aprovação deste requerimento, com a certeza de que a audiência pública esclarecerá em todos os aspectos o funcionamento do Infopen.

Sala das Reuniões, em 10 de abril de 2008.

FERNANDO MELO

Deputado Federal (PT-AC)

JURANDY LOUREIRO

**Deputado Federal (PSC-ES)**